



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 151

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1970

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 6 de agosto de 1970, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

Aumento de Capital — Alteração contratual:

A-70-1.800 — Sociedade Corretora João Carvalho Ltda. — De..... Cr\$ 60.000,00 para Cr\$ 200.000,00 — Instrumento de 27-5-70.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

A-70-2.500 — CODES-CRED — Crédito, Financiamento e Investimen-

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

tos S. A. — De Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00 — A.G.E. de 23 e 24 de junho de 1970.

A-70-2.553 — BANMERCIO S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$ 2.400.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 — A.G.E. de 29 de maio e 16 de julho de 1970.

Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-70-809 — Independência S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos. Até 30-12-70.

De 7 de agosto de 1970, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

A-70-1.133 — Incentivo S. A. — Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários — De Cr\$ 45.000,00 para Cr\$ 200.000,00 — A.G.E. de 4 de março e 18 de maio de 1970.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

A-70-1.892 — CREFINAN S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$ 3.600.000,00 para.....

Cr\$ 6.000.000,00 — A.G.E. de 30 de março de 1970.

A-70-2.285 — Maisonnave S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$ 2.900.000,00 para..... Cr\$ 4.000.000,00 — A.G.E. de 29 de maio de 1970.

No Diário Oficial de 7 de agosto de 1970, que publica a Circular nº 141, de 29 de julho de 1970, faça-se a seguinte

Retificação

Na 1ª coluna — 6ª e 7ª linhas, Onde se lê:
... exigibilidade de, a partir de 1º de agosto próximo, aplicar exigibilidade da Re ...

Leia-se:
... exigibilidade da Resolução número 69 em operações ...

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA Nº 332 DE 7 DE AGOSTO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis,

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, parágrafo 3º, item 7, do Regimento aprovado

pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve:

Nomear Juarez Galvão Ferreira — Engenheiro 21.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 2.C, de Diretor da Diretoria de Administração, deste Departamento, de que trata o Artigo 20 do mesmo Regimento.

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 30 DE JULHO DE 1970

O Conselho Deliberativo do Instituto Nacional do Cinema, atendendo ao disposto no artigo 4º, do inciso I do Decreto-lei nº 43, de 13 de novembro de 1966, regulamentado pelo artigo 3º, inciso I do Decreto número 60.220, de 15 de fevereiro de 1967.

Considerando que a fixação dos preços das publicações editadas pelo INC está sujeita a variações que dependem dos diversos fatores que determinam seu custo;

Considerando que a publicidade possibilita maior penetração das publicações;

Considerando que no interesse da divulgação deve ser prevista a eventual distribuição gratuita das publicações resolve:

I — Autorizar à Administração do INC a venda das publicações editadas por essa Autarquia, Filme-Cultura, Guia de Filmes e Catálogo Brasil Cinema, cuja fixação de preços fica sob sua inteira responsabilidade podendo inclusive sua distribuição ser feita gratuitamente, quando atende aos interesses desta Autarquia.

II — A Administração da Autarquia poderá a seu critério, aceitar publicidade em suas publicações, bem como anunciá-las em outros órgãos de di-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

vulgação, inclusive através de permutas.

III — O encargo da edição das Revistas continuará previsto no orçamento-Programa do INC como Projeto 1.04/1968, devendo o produto de sua venda e publicidade ser apropriado como Receita da Autarquia.

IV — Fica revogada a Resolução INC nº 10 (dez), de 6 de julho de 1967. — Ricardo Cravo Albin, Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 417, DE 30 DE JULHO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve.

Demitir, a partir de 9 de junho, de 1970, João Baptista Toledo — Escrevente-Datilógrafo, nível 7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, nos termos do artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1970

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal

do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 408 — Designar Glória da Silva Martins, Escrevente-datilógrafo,..... AF-204.7 da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, para substituto eventual do Chefe da Seção de Administração, símbolo 18-F, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, mantida pelo decreto acima citado.

Nº 409 — Designar Alfredo Rei do Régio Barros, Professor Titular,..... EC-501, da P.P. do Q.U.P. da..... U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, para substituto eventual do Chefe da Divisão de Zoologia, símbolo 2-F, do Museu Nacional, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Dias Avila Pires.

Nº 410 — Designar Maria Izabel Frazão, Oficial de Administração,.... AF-201.12.A da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, para substituto eventual do Chefe de Seção do Expediente Escolar, símbolo 10-F, da Escola de Educação Física e Desportos, mantida pelo decreto acima citado.

Nº 411 — Designar Dalma Constância da Silva, Datilógrafo,..... AF-503.7.A da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, para substituto eventual do Chefe da Secretaria, símbolo 2-F, da Faculdade de Educação, em vaga decorrente da dispensa de Iris da Gama Barcellos.

Nº 412 — Conceder dispensa a José Soares Auxiliar de Portaria,..... GL-301.13 da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, de substituto eventual do Chefe da Administração da Sede, símbolo 8-F, da Faculdade de Educação, mantida pelo decreto acima citado.

Nº 413 — Designar Luiz Reis Gonzaga, Carpinteiro, A-601.8.A, da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para substituto eventual do Chefe da Administração da Sede, símbolo 8-F, da Faculdade de Educação, em vaga decorrente da dispensa de José Soares. — Guilherme A. Canedo de Magalhães. Parecer

Examinando a documentação apresentada pela Licenciada Aida Rachel Rassi Campbell para fins de admissão como Auxiliar de Ensino, regida pela C.L.T., a fim de colaborar no Departamento de Fundamentos Sociólogos da Educação, somos de parecer favorável uma vez que existe compatibilidade de horário e correlação de matérias.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 18,00	Semestre	Cr\$ 13,50
Ano	Cr\$ 36,00	Ano	Cr\$ 27,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 39,00	Ano	Cr\$ 30,00
PORTE AEREO			
Semestre	Cr\$ 102,00	Ano	Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Fisco do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao custo de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente do acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

Nesta Faculdade a referido professora terá a seguinte carga semanal.

- 1) Aulas Teóricas e Seminários
- 3ª feira — das 8 às 12 horas;
- 5ª feira — das 9 às 11 horas;
- 2) Reunião de Departamento (preparação, assessoramento).
- 4ª feira — das 11 às 12 horas.
- 3) Atividades Complementares (preparo de aulas, preparo e correção de provas, atendimentos aos alunos).
- 2ª feira — das 8 às 12 horas;
- 4ª feira — das 8 às 11 horas.

A interessada, que é professor primário supletivo, exerce de segunda a sexta-feira, no horário das 19,30 às 22,30 horas, a função de Diretora da Escola Primária Supletiva Dom Aquino Corrêa, da Secretaria do Estado da Guanabara, funções correlatas com as que irá exercer nesta Faculdade.

Rio, de Janeiro, 1970. — José de Faria Góes Sobrinho. — Nair Fortes Abu-Merhy. — Franco Lo Presti Seminiário.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 287, DE 21 DE JULHO DE 1970

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no exercício da Reitoria, e, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria número 84, de 10 de março do corrente ano, de interesse do servidor Manuel Maciel da Silva, Trabalhador, nível 1, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1970

O Vice-Reitor, da Universidade Federal do Ceará, no exercício da Reitoria, e, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 193 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Alzira do Vale Falcão, Atendente, nível 9, do

Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Farmácia.

Nº 294 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28-10-52, Irismar do Vale Pereira, Servicial, nível 5-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina.

PORTARIA Nº 300, DE 30 DE JULHO DE 1970

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no exercício da Reitoria, e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto número 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 4 de junho do corrente ano, nos termos do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, Gervásio Dantas Bandeira, Mecânico Operador, nível 9-B, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Engenharia. — *Hiderval Gomes Leite.*

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 1970

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no Título II — Capítulo III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e no Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 305 — Promover no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, reestruturado pelo Decreto nº 62.572, de 22 de abril de 1968 e retificado pelo Decreto número 65.617, de 23 de outubro de 1969, a contar de 30 de junho de 1968:

Na Série de Classes de — *Oficial de Administração* — Código AF-201

Por merecimento:

1) Hortulana Barreto Holanda Penaforte, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga criada pelo citado Decreto nº 62.572.

Por antiguidade:

1) Amélia Coelho Pinto de Mendonça, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga criada pelo citado Decreto nº 62.572.

Na Série de Classes de — *Escriturário* — Código AF-202

Por merecimento:

1) Giselda Mesquita Rodrigues, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo citado Decreto nº 62.572;

2) Helena Carvalho e Silva, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo citado Decreto nº 62.572.

Por antiguidade:

1) Gervásio Sales Teófilo, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo citado Decreto nº 62.572;

2) Lúiza Lopes, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo citado Decreto número 62.572.

Na Série de Classes de *Bibliotecário* — Código EC-101

Por merecimento:

1) Antonio Cordeiro da Cruz, da classe A, nível 19, para a classe B, nível 20, em vaga criada pelo Decreto nº 62.572.

Na Série de Classes de *Auxiliar de Portaria* — Código GL-303

Por merecimento:

1) Francisco Edson Gurgel de Aguiar, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 62572;

Por antiguidade:

1) José Estevam de Andrade, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 62.572.

Na Série de Classes de — *Farmacêutico* — Código TC-701:

Por merecimento:

1) Zeneida Vieira Bruno, da classe B, nível 21, para a classe C, nível 22, em vaga criada pelo Decreto número 62.572.

Nº 303 — Promover no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, reestruturado pelo Decreto nº 62.572, de 22 de abril de 1968 e retificado pelo Decreto número 65.617, de 23 de outubro de 1969, a contar de 31 de março de 1969:

Na Série de Classes de *Oficial de Administração* — Código AF-201

Por merecimento:

1) Ocilma Ribeiro Lima, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga criada pelo Decreto número 62.572;

2) Terezinha Justa, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga criada pelo Decreto número 62.572;

Por antiguidade:

1) Mary Moura Jorge, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga criada pelo Decreto número 62.572.

Na Série de Classes de *Escriturário* — Código AF-202

Por antiguidade:

1) Vera Augusta Guimarães Nepomuceno, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 62.572.

Na Série de Classes de *Garção* — Código A-503

Por merecimento:

1) José Raimundo Matos, da classe A, nível 5, para a classe B, nível 7, em vaga criada pelo Decreto número 62.572;

Por antiguidade:

1) João Moreira Magalhães, da classe A, nível 5, para a classe B,

nível 7, em vaga criada pelo Decreto nº 62.572.

Na Série de Classes de Motorista — Código CT-401
Por antiguidade:

1) Raimundo Gualberto Borges, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga decorrente do falecimento de José Augusto dos Santos.

Na Série de Classes de Tratorista — Código CT-402

Por antiguidade:

1) José Rodrigues Costa, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto número 65.617.

Na Série de Classes de Executor de Textos — Código EC-307

Por antiguidade:

1) Jomar Lins Ribeiro, da classe A, nível 14, para a classe B, nível 16, em vaga criada pelo Decreto número 62.572.

Na Série de Classes de Zelador — Código GL-101

Por antiguidade:

1) Jundiaby Moreira Guedes, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 62.572.

Na Série de Classes de — Guarda — Código GL-203

Por antiguidade:

1) Raimundo Alexandre Araújo, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 62.572.

vel 10, em vaga criada pelo Decreto nº 62.572.

Na Série de Classes de Auxiliar de Portaria — Código GL-303

Por merecimento:

1) Raimundo Nonato dos Santos, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 62.572;

Por antiguidade:

1) José Ribeiro de Paiva Junior, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 8, em vaga criada pelo Decreto nº 62.572.

Na Série de Classes de Técnico de Contabilidade — Código P-701

Por merecimento:

1) Maria José Liberato Barroso Pinheiro Filha, da classe A, nível 13, para a classe B, nível 15, em vaga criada pelo Decreto nº 62.572.

Na Série de Classes de Desenhista — Código P-1.001

Por antiguidade:

1) Carlos Alberto Vidal Maia, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga criada pelo Decreto nº 62.572.

Na Série de Classes de Laboratorista — Código P-1.002

Por antiguidade:

1) Maria Osmarina Cirino Rocha, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto nº 62.572. — Fernando Leite.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1970

O Presidente Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, resolve:

Nº 1.605 — Dispensar a Oficial de Administração AF-201.16-C, Risalva Tavares de Oliveira, da função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregada da Turma de Pagamento do Pessoal (DAP-C-TP), da Divisão de Pessoal (DAP), do Departamento de Administração (DA), para a qual fora designada pela Portaria nº 733, de 10 de dezembro de 1968.

Nº 1.607 — Designar a Oficial de Administração AF-201.16-C, Risalva Tavares de Oliveira, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Núcleo de Administração (DEA), da Delegacia Estadual no Estado do Rio de Janeiro (DE), criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967. — Milton de Almeida Peixoto.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 37, DE 29 DE JULHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, nos termos do Decreto-lei nº 210, de 27 de fevereiro de 1967, para efeito da distribuição de trigo em grão destinado ao abasteci-

mento, o País está dividido em oito zonas de consumo;

Considerando os critérios de distribuição de trigo aos moinhos, estabelecidos no artigo 10, do Decreto-lei número 210, de 27-2-67;

Considerando as decisões do Egrégio Tribunal Federal de Recursos e os Mandados de Segurança números 63.746 e 63.887, proferidas em 16 de dezembro de 1968 e 24 de fevereiro de 1969, respectivamente, que reformaram os resultados obtidos na revisão geral estatuída pelo artigo 15 do Decreto-lei nº 210, de 27 de fevereiro de 1967, e restabeleceram a capacidade de moagem do "Moinho Paulista Ltda." e do "Moinho Pacífico S.A.", à vista dos novos índices apurados em vistorias realizadas por determinação judicial, no decurso do ano de 1968;

Considerando, ainda, que o Tribunal Federal de Recursos, em sessão plenária de 6 de novembro de 1969, decidiu dar provimento ao agravo interposto por "S.A. Moinho da Bahia" na suspensão de segurança nº 4.983 requerida por esta SUNAB, revigorando, assim, a eficácia da sentença do Juízo da 1ª Vara Federal de Brasília (DF), que restabeleceu a anterior capacidade de moagem da citada empresa e, em consequência, reformara o resultado obtido na revisão geral estatuída pelo artigo 15 do Decreto-lei nº 210, de 27-2-67, resolve:

Art. 1º Manter inalteradas as quantidades básicas de trigo, previstas, mas não asseguradas, para cada zona de consumo, de que trata o artigo 1º da Portaria SUPER nº 9, de 6 de fevereiro de 1970.

Art. 2º Fixar as cotas de trigo dos moinhos, conforme relação anexa, com base nas quais serão processadas as distribuições do cereal durante o segundo semestre de 1970, alterando, em consequência, as estabelecidas pelo artigo 2º da referida Portaria SUPER nº 9, de 6 de fevereiro de 1970. — Glauco Carvalho.

P. R. - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

REGISTRO Nº	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG (KG/24 hs)	C O T A S (t)		
				GERAL	ESPECÍFICA	TOTAL
ZONA DE CONSUMO Nº 1						
5227/56	Indústria Moageira de Trigo Amazonas S.A.	Manaus	87.804	16.411	7.033	23.444
7133/55	Ocrim S.A. Produtos Alimentícios	Belém	129.272	24.161	10.355	34.516
8949/60	Maranhão Industrial S.A.	Itaqui	120.000	22.428	9.612	32.040
ZONA DE CONSUMO Nº 2						
5275/55	Fortaleza S.A. Indústrias Gerais	Fortaleza	475.055	64.301	27.558	91.859
3534/59	Grande Moinho Cearense S.A.	Fortaleza	179.833	24.341	10.432	34.773
282/54	Moinhos Brasileiros S.A. - "MOBRASA"	Natal	139.727	18.913	8.105	27.018
3682/55	Teone Moinhos do Brasil S.A. Comercial, Industrial Agrícola	Cabedelo	122.760	16.616	7.121	23.737
8707/50	Cia. Produtos Pilar S.A.	Recife	30.000	4.061	1.740	5.801
2268/40	Grandes Moinhos do Brasil S.A. Indústrias Gerais	Recife	556.828	88.904	38.102	127.006
4248/67	Moinho Pernambucano S.A.	Olinda	180.000	24.364	10.442	34.806
ZONA DE CONSUMO Nº 3						
4156/59	Moinho Nordeste S.A.	Maceió	129.510	20.219	8.665	28.884
7914/58	Moinhos de Trigo Indígena S.A.	Maceió	113.856	17.775	7.618	25.393
2773/59	Moinho de Sergipe S.A.	Aracaju	77.148	12.045	5.162	17.207
322/52	Bahia Industrial S.A.	Salvador	383.831	59.924	25.682	85.606
662/38	S.A. Moinho da Bahia	Salvador	156.529	24.437	10.473	34.910
ZONA DE CONSUMO Nº 4						
5452/55	Buaiz S.A. Indústria e Comércio	Vitória	85.281	15.229	6.527	21.756
7769/59	Domingos Costa Indústrias Alimentícias S.A.	Contagem	94.432	16.864	7.227	24.091
1535/48	Indústria Mineira de Moagem S.A.	Contagem	174.977	31.246	13.391	44.637
1633/54	Moinho Sul Mineiro S.A.	Varginha	178.992	31.963	13.699	45.662
7282/58	Moinhos Vera Cruz S.A.	Juiz de Fora	265.986	47.498	20.356	67.854
ZONA DE CONSUMO Nº 5						
6457/55	Indústria e Comércio Moageira S.A.	Petrópolis	77.895	11.023	4.724	15.747
3012/48	Indústrias Américo Silva S.A.	Três Rios	137.880	19.509	8.361	27.870
3239/53	Moinho Atlântico S.A.	Miterói	231.840	32.804	14.059	46.863
2609/41	Companhia Luz Steárica	Rio de Janeiro	334.800	47.372	20.702	67.674
644/30	Moinho Inglês Ltda.	Rio de Janeiro	399.702	56.555	24.238	80.793
602/48	Indústrias Reunidas Marilá S.A.	Rio de Janeiro	174.710	24.720	10.594	35.314
651/38	Moinho Fluminense S.A. - Indústrias Gerais	Rio de Janeiro	1.017.834	144.017	61.722	205.739
ZONA DE CONSUMO Nº 6						
6798/60	Arno Werner - Máquinas e Motores Ltda.	Dourados	7.200	1.016	435	1.451
10853/58	Cia. Jauense Industrial	Brasília	60.000	8.467	3.629	12.096
12194/55	Moinho Goiás S.A.	Goiânia	131.020	18.488	7.924	26.412
3915/54	Moinho Matogrossense S.A.	Corumbá	45.248	5.108	2.189	7.297
8583/58	Moinho Sete Irmãos S.A.	Uberlândia	197.156	27.821	11.923	39.744
ZONA DE CONSUMO Nº 7						
6703/54	Anaconda Industrial e Agrícola de Cereais S.A.	São Paulo	498.240	51.152	24.475	75.627
8872/54	Comércio e Indústria Sauller Pagnoncelli S.A.	São Paulo	54.143	5.559	2.660	8.219
144/53	Dias Martins S.A. Mercantil e Industrial	São Paulo	124.560	12.788	6.119	18.907
3936/52	Duralex S.A. Indústria e Comércio	Campinas	113.760	11.679	5.588	17.267
629/38	Indústria e Comércio Minetti S.A.	São Paulo	133.979	11.004	5.265	16.269
4233/53	Indústrias Reunidas São Jorge S.A.	Santo André	949.588	77.992	37.317	115.309
4587/56	Moinho Água Branca S.A.	São Paulo	444.315	45.616	21.826	67.442
7125/52	Moinho Fama S.A.	Santos	363.151	37.283	17.839	55.122
650/38	Moinho Farucchi - Companhia Brasileira de Moagem	Santo André	87.300	8.963	4.288	13.251
3576/57	Moinho Jundiá S.A.	Jundiá	195.684	20.090	9.612	29.702
5295/52	Moinho da Lapa S.A.	São Paulo	165.618	17.003	8.136	25.139
9460/54	Moinho Pacífico S.A.	Santos	840.600	86.301	-	86.301
625/38	Moinho Paulista Ltda.	Santos	620.469	63.701	30.479	94.180
3519/53	Moinho Progresso S.A.	São Paulo	317.790	32.626	15.611	48.237
2599/50	Moinho S. M. Dei S.A. Indústria e Comércio	Santo André	80.406	8.255	3.950	12.205
24/53	Moinho Selmi Dei S.A. Indústria e Comércio	São Paulo	247.866	25.447	12.176	37.623

P.R. SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO SUIVIS

3.

REGISTRO Nº	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG (KG/24 hs)	C O T A S (t)		
				GERAL	ESPECÍFICA	TOTAL
ZONA DE CONSUMO Nº 7 (cont.)						
5430/51	Ocrim S.A. Produtos Alimentícios	Nova Odessa	59.580	6.117	2.927	9.044
432/52	Ocrim S.A. Produtos Alimentícios	São Paulo	73.620	7.558	3.616	11.174
153/53	Pastificio Selmi S.A.	Campinas	77.758	7.983	3.820	11.803
139/51	Produtos Alimentícios Reis S.A.	Guarulhos	87.720	9.006	4.309	13.315
211/52	Richard Saigh - Indústria e Comércio S.A.	São Paulo	16.920	1.737	-	1.737
146/39	Richard Saigh - Indústria e Comércio S.A.	São Caetano do Sul	201.360	20.673	9.891	30.564
266/40	S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	São Paulo	439.838	45.156	21.606	66.762
133/40	S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais	Santos	1.090.440	111.951	53.564	165.515
774/59	Araçoa Industrial e Agrícola de Cereais S.A.	Curitiba	376.860	38.691	18.512	57.203
707/39	Carlos Gath S.A. Indústria e Comércio	União da Vitória	48.330	4.962	2.374	7.336
522/59	Carlos Weiss	Pien	1.494	153	73	226
384/53	Cerealista Guairacá Ltda.	Guarapuava	3.913	402	192	594
1269/53	Cooperativa Central Agrária Ltda.	Guarapuava	3.333	342	164	506
5071/50	Fábrica Lucinda S.A. Indústria e Comércio	Curitiba	4.907	504	241	745
4908/54	Indústria e Comércio Chiu-chetta S.A.	Maringá	26.520	2.723	1.303	4.026
4007/46	Indústria e Comércio Kunz S.A.	Arapongas	26.964	2.768	1.325	4.093
1232/55	Irmãos Massignan & Cia.	Piraquara	15.900	1.632	781	2.413
13953/55	Júlio Flenik & Cia. Ltda.	Mallet	1.790	148	70	218
5230/53	Miguel Lesniowski & Cia.	Contenda	6.120	628	301	929
820/53	Moinho Corbélia Ltda.	Cascavel	17.376	1.784	854	2.638
430/49	Moinho Curitiba S.A.	Curitiba	40.860	4.195	2.007	6.202
3734/55	Moinho Fama S.A.	Londrina	5 U B	-	-	-
2118/59	Moinho Globo Ltda. - Indústria e Comércio	Sertãozinho	2.970	305	146	451
8125/58	Moinho Graciosa S.A.	Curitiba	54.288	5.574	2.667	8.241
5217/54	Moinho Laranjeiras Ltda.	Laranjeiras do Sul	1.264	131	62	193
105/54	Moinho Oeste Ltda.	Pato Branco	7.200	739	354	1.093
3667/54	Moinho Pontagrossense Indústria e Comércio S.A.	Ponta Grossa	12.186	1.251	599	1.850
4273/52	Moinho São Luiz Ltda.	Guarapuava	1.236	128	61	189
959/59	Moinho de Trigo Maringá Ltda.	Campo Mourão	1.482	92	44	136
104/54	Moinho Tupy Ltda.	União da Vitória	19.491	2.001	957	2.958
1831/50	"MOPAN" S.A. Moagem de Cereais	Jararésinho	15.120	931	445	1.376
788/40	S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	Antonina	226.080	23.211	11.106	34.317
1917/49	S.A. Moageira e Agrícola	Iratí	28.426	2.918	1.396	4.314
1304/53	Vergílio Jorge, Filhos & Cia. Ltda.	Londrina	7.662	787	376	1.163
ZONA DE CONSUMO Nº 8						
587/54	A. Del'Aqua & Cia. Ltda.	Tangará	1.206	77	35	112
3112/53	Achiles Piovesan S.A. Indústria e Comércio	Herval Velho	6.432	681	312	993
6455/52	Alexandre Walter Roesler & Cia.	Ipira	2.201	233	107	340
1221/49	Artifon & Cia.	Concórdia	1.712	109	50	159
2750/52	Baldino E.L. Striaghini & Filhos Ltda.	São Miguel do Oeste	2.118	224	103	327
4638/47	Bonato S.A. Comércio e Indústria	Joacaba	18.552	1.966	900	2.866
1948/52	Cantu S.A. Comércio e Indústria	Videira	1.616	137	63	200
778/39	Celeste Ghizoni S.A. Indústria e Comércio	Urubici	5.108	433	198	631
1372/52	Comercial Industrial Antônio Viel Ltda.	Lacerdópolis	3.390	287	132	419
7472/53	Comercial Rosseto Ltda.	Quilombo	1.698	144	66	210
3697/44	Comércio e Indústria Germano Stein S.A.	Joinville	29.998	3.178	1.455	4.633
292/46	Comércio e Indústria H. Jordan S.A.	Canoinhas	4.134	436	201	639
2248/51	Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S.A.	Herval D'Oeste	21.423	2.816	831	2.647
7560/59	Comércio e Indústria Schadeck Ltda.	Papanduva	10.439	1.106	506	1.612
9323/58	Dalmora & Cia. Ltda.	Concórdia	2.687	285	130	415
6188/53	Décimo Francisco Demeneck	Curitibanos	1.272	135	62	197
6946/55	Fuganti S.A. Indústria e Comércio	Tangará	21.107	2.236	1.044	3.264
7759/54	Fuganti S.A. Indústria e Comércio	Tangará	575	61	28	89
1515/54	Herbert Wuerzino & Filhos Ltda.	Canhada Grande	1.272	135	62	197
2042/55	Indústria e Comércio Jaborá S.A.	Jaborá	2.582	164	75	239
6445/53	Indústria e Comércio Moageira S.A.	Chapecó	11.160	1.182	541	1.723

P.R. SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO SUIVIS

5.

REGISTRO Nº	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG (KG/24 hs)	C O T A S (t)		
				GERAL	ESPECÍFICA	TOTAL
ZONA DE CONSUMO Nº 8 (cont.)						
3536/46	Indústria e Comércio Sello Ltda.	Rio das Antas	2.675	170	78	248
6032/51	Indústria de Farinha Tozzo & Cia. Ltda.	Chapecó	8.484	899	412	1.311
3569/53	Indústria de Farinha Buenc Ltda.	Kaxim	1.698	144	66	210
6191/53	Industrial Aurora Ltda.	Chapecó	1.698	180	82	262
1503/47	Industrial Moageira Ltda.	Caçador	18.425	1.952	894	2.846
2241/49	Indústrias Brunetta S.A.	Itacorubi	7.674	813	372	1.185
7362/53	Indústrias Jacuruna Ltda.	Catanduvas	1.272	108	49	157
3551/46	Indústrias Wardi Ltda.	Pinheiro Preto	2.365	150	69	219
2133/52	Indústrias Salto Veloso Ltda.	Salto Veloso	1.583	134	61	195
9590/54	João Aléssio & Cia. Ltda.	Palmitos	1.698	144	66	210
2542/52	Lazzarotto & Cia.	Videira	1.698	180	82	262
2950/46	Lazzarotto & Cia.	Rio das Antas	1.331	194	89	283
2799/47	Leopoldo Weiss Ltda.	São Bento do Sul	18.441	1.954	895	2.849
3556/56	Libardom & Cia. Ltda.	São Lourenço D'Oeste	10.520	675	309	984
4042/46	Luz Specht Filho Ltda.	Joacaba	19.440	2.060	943	3.003
1607/39	Lunardi S.A. Indústria e Comércio	Kaxim	8.640	915	419	1.334
884/51	Mazzochi, Letti S.A. Indústria e Comércio	Lages	10.131	1.073	491	1.564
1564/54	Moinho Abelardo Luz Ltda.	Abelardo Luz	1.698	144	66	210
11905/55	Moinho Barriga Verde Ltda.	Chapecó	1.698	144	66	210
883/51	Moinho Catarinense S.A.	Maíra	27.265	2.889	1.323	4.212
4444/59	Moinho Guaraciaba Ltda.	Guaraciaba	852	72	33	105
9169/54	Moinho Herval Velho Ltda.	Herval Velho	1.144	85	39	124
2903/52	Moinho Jap Tokarski & Cia. Ltda.	Canoinhas	3.140	331	152	483
8802/54	Moinho Martelli Ltda.	Cel. Frestas	1.698	108	49	157
2565/54	Moinho Pedrense de S. Damo & Irmão Ltda.	Videira	1.328	84	39	123
1969/53	Moinho União Ltda.	Pinheiro Preto	1.648	140	64	204
1517/54	Moinho Vera Cruz Ltda.	Itá	2.544	162	74	236
2311/50	Moinho Videirense S.A.	Videira	1.526	97	44	141
3057/53	Moinho Xavantina Ltda.	Xavantina	1.698	108	49	157
613/38	Moinhos do Sul S.A. Indústria e Comércio	Itajaí	23.940	2.536	1.161	3.697
7794/53	Moinhos Reunidos Catarinense Ltda.	Tubarão	13.344	1.414	647	2.061
125/61	Moinhos Reunidos Itajaí S.A.	Itajaí	96.027	10.174	4.658	14.832
3669/54	Moinhos TrigoFlor Ltda. - Indústria e Pecuária	São Francisco do Sul	5.052	535	245	780
9354/54	Moinhos TrigoFlor Ltda. - Indústria e Pecuária	Joacaba	1.544	978	448	1.426
8504/55	Paulo Fleischmann	Maíra	7.307	781	357	1.138
5004/46	Pedro Landowski & Cia. Ltda.	Itaipópolis	934	45	22	67
4636/47	Perdigão S.A. Comércio e Indústria	Videira	21.081	2.233	1.023	3.256
1297/54	Petkov & Filhos Ltda.	Pres. Castelo Branco	2.544	162	74	236
4637/47	Romano Massignan S.A. Indústria e Comércio	Joacaba	23.808	2.522	1.155	3.677
6109/58	Seara S.A. Indústria e Comércio	Seara	1.113	94	43	137
423/56	Seara S.A. Indústria e Comércio	São Francisco do Sul	29.828	3.160	1.447	4.607
661/39	S.A. Indústria e Comércio Concórdia	Concórdia	19.904	2.109	965	3.074
3870/45	S.A. Maffessoni Comércio e Indústria	Caçador	25.596	2.712	1.242	3.954
1515/47	S.A. Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio	Lages	31.044	3.289	1.506	4.795
6248/54	S.A. Moinhos Ipumirim - Indústria e Comércio de Cereais.	Ipumirim	1.256	133	61	194
637/38	S.A. Moinhos Riograndenses	Joinville	262.323	27.793	12.724	40.517
8800/54	Sociedade Moageira Pado Ltda.	Lacerdópolis	4.884	517	237	754
5144/48	Victor Kummek Ltda.	Canoinhas	1.698	180	82	262
3525/46	Vva. Olímpio M. Casarin	Tangará	2.160	137	63	200
4426/53	Walter Belinzoni & Cia.	Araranguá	22.528	2.387	1.093	3.480
3666/54	Afonso Alberto Seibt	Humaitá	3.305	210	96	306
1627/50	Agro Moageira S.A.	Rolante	3.072	195	89	284
11229/57	Agro Moageira S.A.	Porto Alegre	29.900	3.168	1.450	4.618
205/59	Alípio Endres & Filhos Ltda.	Nova Prata	2.151	182	83	265
2884/50	Andreas Grings	Nova Petrópolis	773	82	-	82
7246/52	Antoniazzi & Cia. Ltda.	Santa Maria	2.391	6.610	3.026	9.636
2648/51	Antoniazzi & Cia. Ltda.	Santa Maria	51.005	5.404	-	5.404
836/50	Antônio Pessini S.A. - Indústria e Comércio	São Marcos	16.970	1.798	823	2.621

P.R. SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

REGISTRO Nº	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG (KG/24 hs)	C O T A S (t)		
				GERAL	ESPECÍFICA	TOTAL
ZONA DE CONSUMO Nº 8 (cont.)						
2170/40	Armando Menegaz	Passo Fundo	11.788	1.249	572	1.821
7250/52	Bacchin Lewis S.A. Indústria Comércio e Agricultura	Cachoeira do Sul	23.688	2.008	919	2.927
7237/52	Benjamin Zago, Irmão & Filho	Faxinal do Soturno	18.436	1.953	894	2.847
860/53	Benjamin Zago, Irmão & Filho	Gaurama	3.325	211	97	308
7721/59	Bernardo Jaeschke	Cerro Largo	1.241	131	60	191
2326/40	Bozzeto S.A. Indústria e Comércio de Trigo	Garibaldi	9.360	793	363	1.156
6761/54	Carlos Bocchi & Cia. Ltda.	Ibiraiaras	1.689	143	66	209
2350/56	Coloretti & Cia. Ltda.	Nova Araçá	1.262	134	61	195
0059/55	Comércio e Indústria Arlindo Letti S.A.	São José do Ouro	1.599	136	62	198
1554/49	Comércio e Indústria Brochmann S.A.	Gaurama	28.909	2.450	1.122	3.572
664/38	Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S.A.	Erechim	19.428	2.058	942	3.000
4232/53	Cia. Atlântica de Indústria e Comércio Produtos Alimentares "COTADA" S.A.	Pelotas	36.788	3.118	1.428	4.546
7466/54	Cia. Caturete Indústria e Comércio	Sarandi	1.908	202	93	295
4580/53	Cia. Lago, Iacone Indústria e Comércio	Passo Fundo	9.738	1.032	472	1.504
643/38	Cooperativa Agrícola de Ana Rech Ltda.	Caxias do Sul	6.505	414	189	603
2819/43	Cooperativa Agrícola Cairu Ltda.	Garibaldi	8.868	940	430	1.370
2633/42	Cooperativa Agrícola Carlos Barbosa Ltda.	Carlos Barbosa	10.440	1.106	506	1.612
2542/40	Cooperativa Agrícola Ceres Ltda.	Bento Gonçalves	11.454	1.214	556	1.770
2043/50	Cooperativa Agrícola Duque de Caxias Ltda.	Caxias do Sul	2.809	298	136	434
7242/52	Cooperativa Agrícola Mista Lagoense Ltda.	Lagoa Vermelha	3.524	373	171	544
334/49	Cooperativa Agrícola Mista Rio Branco Ltda.	São Marcos	7.200	763	349	1.112
4568/54	Cooperativa Agrícola Santa Teresa Ltda.	Bento Gonçalves	1.142	121	55	176
7711/53	Cooperativa Agro Pecuária São Jorge Ltda.	Vacaria	4.583	486	222	708
4576/53	Cooperativa Mista Charrua Ltda.	Tapejara	2.085	221	101	322
2237/53	Cooperativa Mista Fior da Serra Ltda.	Nova Bréscia	3.138	332	152	484
7255/52	Cooperativa Mista Padre Carlos Dall'Agnol Ltda.	Putinga	1.883	120	55	175
10071/55	Cooperativa Trifícicola Erechim Ltda.	Erechim	6.841	725	332	1.057
1773/53	Cooperativa Trifícicola de Getúlio Vargas Ltda.	Getúlio Vargas	6.632	703	322	1.025
2975/55	Cooperativa Trifícicola de Júlio de Castilhos Ltda.	Júlio de Castilhos	2.921	248	-	248
2068/40	Cooperativa Trifícicola Moageira Pratense Ltda.	Nova Prata	2.933	186	85	271
3676/54	Cooperativa Trifícicola Palmairense Ltda.	Palmira das Missões	1.108	117	54	171
10065/55	Cooperativa Trifícicola Sarandi Ltda.	Sarandi	1.157	98	45	143
653/38	Dal Molin S.A. Indústria, Comércio e Agricultura	Porto Alegre	30.100	2.551	1.168	3.719
646/38	E. Walter & Cia.	Ijuí	12.482	1.322	605	1.927
465/51	Engenho Gabrielense S.A.	S. Gabriel	4.964	738	338	1.076
1759/55	Fehlauer & Cia. Ltda.	Santa Rosa	1.908	202	93	295
1838/40	Franzoi & Cia.	Caxias Sul	31.665	3.355	1.536	4.891
2228/50	Furian, Bergoli & Cia.	Pejuçó	14.043	893	409	1.302
5409/54	Gadcha Cerealista S.A.	Porto Alegre	46.037	4.878	2.233	7.111
2231/50	Grim S.A. Indústria e Comércio	Ijuí	4.320	366	168	534
7227/52	Guindani S.A. - Indústria e Comércio	Canoas	39.037	4.136	1.894	6.030
6971/54	Guindani S.A. - Indústria e Comércio	Cristumal	2.334	247	113	360
7124/52	Guindani S.A. - Indústria e Comércio	Espumoso	12.960	1.373	629	2.002
708/55	Guindani S.A. - Indústria e Comércio	Três Passos	1.484	126	58	184
10680/55	Gustavo João Olson	Camaquã	1.800	191	87	278
10067/55	Gustavo Rasche & Cia. Ltda	Nova Petrópolis	3.295	349	160	509
2340/56	H. Milanesi & Cia. Ltda	Guaraní das Missões	1.272	135	62	197
9213/53	Importadora e Exportadora de cereais S.A.	Lajeado	24.756	2.023	1.201	3.224
7247/52	Indústria Moageira Florense Ltda.	Flôres da Cunha	2.966	251	115	366
3856/59	Indústrias de Alimentos Ltda.	Porto Alegre	29.490	3.124	1.430	4.554
623/49	Indústrias Fendo Ltda.	Farrroupilha	13.563	1.150	526	1.676
10078/55	Indústrias Fendo Ltda.	Flôres da Cunha	4.331	459	210	669

P.R. SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

REGISTRO Nº	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REG (KG/24 hs)	C O T A S (t)		
				GERAL	ESPECÍFICA	TOTAL
ZONA DE CONSUMO Nº 8 (cont.)						
5680/52	Integral Arroz e Trigo S.A. - Indústria e Comércio	Porto Alegre	30.012	3.180	1.456	4.636
778/55	Irmão & Cia.	São Martinho	4.458	283	130	413
9579/54	Irmãos Agó & Cia. Ltda.	Nova Prata	954	81	38	119
2100/53	Irmãos Franciosi & Cia.	Lajeado	1.272	108	49	157
9154/55	Irmãos Locatelli	Roca Sales	1.172	74	-	74
4578/53	Irmãos Rosa Lopes & Cia. Ltda.	Tte. Portela	11.304	958	439	1.407
6964/54	Irmãos Sostruznik	Camaquã	2.052	131	60	191
9089/58	Irmãos Três	Palmeira das Missões	2.090	221	101	322
1024/49	Irmãos Trevisan S.A. Indústria Comércio e Agricultura	Cachoeira do Sul	16.851	1.428	654	2.082
3150/55	Irmo Tombini & Cia. Ltda.	Encantado	9.956	1.056	483	1.539
2028/50	Isachiel Litwin & Cia. Ltda.	Erechim	11.117	942	431	1.373
6824/53	José Dallé	Anta Gorda	1.256	80	38	118
675/55	Ligoski S.A. Indústria, Comércio e Agricultura	Planalto	1.272	108	49	157
611/38	Luciano Furian & Filhos Ltda.	Cruz Alta	1.380	117	54	171
6974/54	Martin Eberhart	Tte. Portela	1.427	91	43	134
4823/54	Meneguzzi & Cia. Ltda.	Veranópolis	1.691	108	49	157
5000/54	Memeci & Cia. Ltda.	Santa Rosa	9.281	983	450	1.433
725/39	Moageira Agro Colonial São Paulo Ltda.	Vacaria	1.228	130	-	130
2811/43	Moinho Brasil Ltda.	Encantado	13.632	1.444	661	2.105
755/54	Moinho Catarinense S.A.	Bento Gonçalves	12.677	1.343	615	2.258
7496/53	Moinho Colorado Ltda.	Colorado	3.553	304	139	443
673/55	Moinho Erebangó Ltda.	Getúlio Vargas	3.111	330	151	481
6819/53	Moinho Estréla Ltda.	Estréla	31.236	3.313	1.517	4.830
457/53	Moinho Farrroupilha Ltda.	Farrroupilha	5.748	609	279	888
6980/54	Moinho Giruá Ltda.	Giruá	2.270	315	144	459
2165/55	Moinho Glória Ltda.	Granado	1.272	135	62	197
9206/54	Moinho Horizontina Ltda.	Horizontina	3.112	353	258	611
1766/53	Moinho Iguaçu Ltda.	D. Tracisca	2.218	309	142	451
7105/60	Moinho Itense S.A.	Ita	9.234	566	238	994
1398/54	Moinho Itaipava Ltda.	Cruz Alta	2.451	261	119	380
2027/50	Moinho do Nordeste Ltda.	Antônio Prado	91.001	9.641	-	9.641
2315/40	Moinho Ouro Branco S.A.	Sarandi	6.725	428	196	624
6962/54	Moinho Panambi S.A.	Panambi	4.914	312	143	455
3081/50	Moinho Parafense Ltda.	Paraf	3.705	393	180	573
114/51	Moinho Polesinense Ltda	Faxinal do Soturno	2.953	250	115	365
1055/58	Moinho Popular S.A.	Canoas	125.538	13.301	6.039	15.340
4572/53	Moinho 15 de Novembro Ltda.	Ibirubá	1.698	108	45	153
4569/54	Moinho Santiaguense S.A.	Santiago	12.399	788	351	1.139
2357/40	Moinho Santo Angelense Ltda.	Santo Angel	10.405	1.102	505	1.607
7241/52	Moinho São Jerônimo Ltda.	São Jerônimo	8.640	915	419	1.334
939/50	Moinho São José S.A.	Viadutos	9.456	601	275	876
1656/54	Moinho São Luiz Ltda.	Caxias do Sul	2.568	272	125	397
689/50	Moinho São Nicelau Ltda	Frederico Westphalen	11.229	952	436	1.388
7244/52	Moinho São Pedro S.A.	Antônio Prado	11.880	1.259	576	1.835
7631/53	Moinho do Segredo Ltda.	Vacaria	9.720	1.030	471	1.501
2771/50	Moinho Soledadense S.A.	Soledade	15.633	994	455	1.449
2164/55	Moinho Taquariense S.A.	Taquari	54.043	5.726	2.621	8.347
4581/53	Moinho Tarumã Ltda.	Vacaria	9.515	1.008	-	1.008
10073/55	Moinho Tigre Ltda.	Arroio do Tigre	2.282	145	67	212
2648/41	Moinho Tomazzoni Ltda.	Caxias do Sul	2.879	305	140	445
2136/53	Moinho Vacaria Industrial e Agrícola Ltda.	Vacaria	27.496	2.912	1.333	4.245
10957/55	Moinhos Cruzeiro do Sul S.A.	Canoas	56.981	6.037	2.764	8.801
1549/50	Moinhos Galópolis S.A.	Caxias Sul	25.398	2.691	1.232	3.923
1879/40	Moinhos Germani S.A.	Caxias Sul	24.896	2.110	966	3.076
2667/42	Moinhos Germani S.A.	Porto Alegre	100.496	8.517	3.899	12.416
7174/59	Moinhos Guarany S.A.	Gratiba	36.960	3.916	1.793	5.709
1645/47	Moinhos do Sul S.A. Indústria e Comércio	Rio Grande	48.095	5.096	2.335	7.429
9691/56	Moinhos de Trigo Indígena S.A.	Canoas	55.025	5.830	2.669	8.499
203/52	Moinhos de Trigo Indígena S.A.	Carazinho	21.735	2.303	1.054	3.357
7243/52	Moinhos Trigonal Ltda.	Canoas	36.138	3.829	1.753	5.582
7251/52	Pastificio Caxiense S.A. Indústria e Comércio	Nova Prata	38.432	4.072	1.864	5.936
771/51	Pretto Neto & Cia.	Lajeado	27.353	2.314	1.059	3.373
1661/54	Pretto, Zagonel & Cia.	Lajeado	34.002	3.602	1.649	5.251
2232/50	Primo Fabris & Cia. Ltda.	Canoas	49.854	5.282	2.418	7.700
660/38	Roberto Grossi & Filhos Ltda.	Caxias Sul	13.140	1.352	637	2.029
1515/54	Ronsoni, Longo & Cia.	Erechim	1.553	135	62	197

RELAÇÃO Nº	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	CAPACIDADE MOAGEM REC. (kg/24 hs)	C O T A S (t)		
				GERAL	ESPECÍFICA	TOTAL
ZONA DE CONSUMO Nº 8 (cont.)						
2772/50	Sangalli, Bura & Cia.	Encantado	22.535	2.388	1.093	3.481
570/50	S.A. Indústria e Comércio Concordia	Marcelino Ramos	17.700	1.875	859	2.734
2479/51	S.A. Maffessoni Comércio e Indústria	Getúlio Vargas	2.970	315	144	459
2347/40	S.A. Moinhos Riograndenses	Pôrto Alegre	307.269	32.555	14.905	47.460
7461/54	S.A. Moinho Santo Augustense	Santo Augusto	1.782	151	69	220
4633/54	Sociedade Literária São Boaventura	Veranópolis	2.652	281	129	410
627/38	Sociedade Moinho Nova Milano Ltda.	Farroupilha	1.668	177	81	258
1751/50	Sociedade Moinho Santa Isabel	Farroupilha	3.381	215	98	313
7625/55	Sony Corrêa	São Lourenço do Sul	11.520	976	447	1.423
2072/40	Spido & Cia. Ltda.	Caxias Sul	11.340	1.201	550	1.751
1355/51	Stella & Cia. Ltda.	Fejuçara	5.685	482	220	702
1757/55	Tecnosul S.A. Indústria e Comércio	Pôrto Alegre	48.678	5.157	-	5.157
11962/55	Tesche S.A. Indústria e Comércio	Três de Maio	5.652	479	219	698
7623/55	Tillmam & Cia.	Pelotas	29.550	3.131	1.433	4.564
3600/52	Trierweiler & Cia. Ltda.	Lajeado	4.788	507	232	739
6959/54	Uggeri & Cia. Ltda.	Santo Angelol	698	180	82	262
2049/40	Victor Comozzato & Cia. Ltda.	Sananduva	20.520	2.174	995	3.169
12344/47	Viúva Amâncio Boff & Filho	Volante	534	34	17	51
16827/53	Viúva Carmelina Alberton & Filho Encantado	Encantado	1.245	79	37	116
9578/54	Zanetti, Pan & Cia. Ltda.	Nova Bassa do Sul	2.958	113	143	456
2799/54	Zuchetto & Irmão	Sobradinho	1.646	74	80	254

R E S U M O

P.R. - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

ZONAS DE CONSUMO	C O T A S (t)		
	GERAL	ESPECÍFICA	TOTAL
ZONA Nº 1			
Araçozas	16.411	7.033	23.444
Pará	24.151	10.355	34.516
Maranhão	22.428	9.612	32.040
	<u>63.000</u>	<u>27.000</u>	<u>90.000</u>
ZONA Nº 2			
Coarã	88.542	37.990	126.532
Rio Grande do Norte	18.519	8.105	27.018
Paraná	16.615	7.121	23.737
Vernambuco	117.329	50.284	167.613
	<u>241.505</u>	<u>103.500</u>	<u>345.000</u>
ZONA Nº 3			
Alagoas	37.994	16.283	54.277
Sergipe	14.045	5.162	17.207
Bahia	84.391	36.125	120.516
	<u>136.430</u>	<u>57.570</u>	<u>194.000</u>
ZONA Nº 4			
Espírito Santo	15.229	6.527	21.756
Minas Gerais (exclusiva T.Mineiro)	127.571	54.673	182.244
	<u>142.800</u>	<u>61.200</u>	<u>204.000</u>
ZONA Nº 5			
Guambara	272.664	116.856	389.520
Rio de Janeiro	63.336	27.144	90.480
	<u>336.000</u>	<u>144.000</u>	<u>480.000</u>
ZONA Nº 6			
Goias	18.488	7.924	26.412
Brasília (D. Federal)	8.467	3.629	12.096
Mato Grosso	6.124	2.624	8.748
Minas Gerais (somente T.Mineiro)	27.821	11.923	39.744
	<u>60.900</u>	<u>26.100</u>	<u>87.000</u>
ZONA Nº 7			
São Paulo	747.200	315.390	1.062.590
Paraná	97.000	46.410	143.410
	<u>844.200</u>	<u>361.800</u>	<u>1.206.000</u>
ZONA Nº 8			
Santa Catarina	95.029	43.000	138.538
Rio Grande do Sul **	245.171	102.291	347.462
	<u>340.200</u>	<u>145.290</u>	<u>485.000</u>
TOTAL GERAL	2.163.000	927.000	3.090.000

* Inclusive 31.876 t em suspensão, relativas a desmembramento e incorporação da capacidade de 210.010 kg/24 hs.

** Inclusive 4.325 t em suspensão, relativas a desmembramento e incorporação da capacidade de 35.000 kg/24 hs.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 207, de 1970

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.432 — Designar Ana Carmelita Ramos de Barros Mello — Escriturário, nível 10 — matrícula número 1.910.673, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7.F, de Chefe de Seção Administrativa (AFA), do Serviço de Farmácia (AHF), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.433 — Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer outra função gratificada, Ana Carmelita Ramos de Barros Mello — Escriturário, nível 10-B — matrícula número 1.910.673, da Função Gratificada, símbolo 7.F, de Chefe de Seção Administrativa (AIA), do Serviço de Assistência Hospitalar no Interior (AHI), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.434 — Designar Nilza Souza da Cunha — Oficial de Administração nível 12-A — matrícula nº 1.056.345, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7.F, de Chefe de Seção Administrativa (AIA), do Serviço de Assistência Médico Hospital no Interior (AHI), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.435 — Dispensar, em virtude de haver sido designada para outra função gratificada, Nilza Souza da Cunha — Oficial de Administração nível 12-A — matrícula nº 1.056.345, da Função Gratificada, símbolo 7.F, de Chefe de Seção Administrativa (AFA), do Serviço de Farmácia (AHF), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.441 — Demitir, por abandono do cargo, nos termos do inciso II, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Luiz Cunha de Brito — Escrevente Datilógrafo, nível 7 — matrícula nº 2.119.271, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.442 — Demitir, por abandono do cargo, nos termos do inciso II, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oscar Araripé Ferreira, Escriturário, nível 8, matrícula nº 2.124.069, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.444 — Demitir, por abandono do cargo, nos termos do inciso II, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Carmen Soares, Técnico de Mecanização, nível 14-A, matrícula número 1.079.190, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e de acordo com o Parecer número 575-H, de 6 de outubro de 1967,

Diário Oficial de 13 de outubro de 1967, do Senhor Consultor-Geral da República, resolve:

Nº 1.445 — Exonerar, *ex officio*, Lêda Yolanda Guimarães da Vieira, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.900.553, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.472 — Conceder aposentadoria, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o artigo 197, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescido da vantagem prevista no art. 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Paulo Carneira Azevedo, Motorista, CT-091, nível 10-B, matrícula nº 1.758.956.

Nº 1.453 — Conceder aposentadoria, de acordo com o inciso III do artigo 101, com os proventos fixados no inciso I, alínea a do artigo 102 ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 24 de junho de 1964, a Arídio Alves de Souza, ponto nº 2.118, matrícula nº 1.000.603, Acregado, símbolo 5-F, ao Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.454 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea b, do inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Maria Augusta Falcão Barbosa, Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A, matrícula nº 1.527.831.

Nº 1.456 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o parágrafo único, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea a, do inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Ilka Barreto Assis Enfermeira, nível 22-C, matrícula nº 1.900.978. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

SERVÍCIOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 5 DE AGOSTO DE 1970

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Designar Braulino da Silva Cavalcanti, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula nº 1.055.219, para substituir Waldir Basílio da Silva, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Controle (GIN), da Seção de Arquivo (G'A), do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

AGÊNCIA EM GOIÁS

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº 9/70, DE 15 DE MAIO DE 1970

O Delegado da Agência do IPASE em Goiás, usando de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor Bernardino Aires de Castro, Oficial de Adminis-

tração, nível 14-B, matrícula número 1.038.451, Ponto nº 2.272, para substituir Idelcina Bonifácio Guimarães, na Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Seguro Social GOS, na Agência de Goiás, em seus impedimentos eventuais.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 5 de agosto de 1970

HBF — 44.516 — Evaristo da Costa — Guanabara. — Indeferido o pedido de pensão, formulado pela filha viúva Da. Maria do Carmo Rocha, tendo em vista o disposto na Lei número 3.373-58 e Instrução nº 46/69.

Processos indeferidos de acordo com o Art. 3º da Instrução nº 46/69

Ex-Segurado — Beneficiários

Processo nº 2.324-69 — Elias Ferreira Coelho — Maria Beatriz.

HBF — 43.068 — Francisco Pedro Dantas — Izaura e Francisca.

**INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relação INPS nº 167, de 1970

PORTARIAS

DO PRESIDENTE:

Nº 640, de 7.8.70 — Exonera, a pedido, Guilherme Pinto de Azevedo Ribeiro, nº 606.684, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Previdência, símbolo 2.C; nº 641, de 7 de agosto de 1970 — Nomeia Olegário Rodrigues Santiago, nº 412.553, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Previdência, símbolo 2.C.

Relação INPS nº 168, de 1970

PORTARIAS

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NA GUANABARA**

Nº 1.556, de 23.7.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Wilson Soares de Lyra, nº 215.726 — Servente, nível 5; nº 1.559, de 30.7.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Lilia Brandão, nº 981.089 — Tesoureira de 1ª Categoria; número 1.560, de 30.7.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Alice Maria Augusta de Mello, nº 604.450 — Auxiliar de Enfermagem, nível 14; número 1.561, de 31.7.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ceníra Faria da Rosa, nº 305.470, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; número 1.562, de 31.7.70 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 4.5.70, a José Paula Vianna, número 418.235, Carpinteiro, nível 10.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO PARÁ**

Nº 89, de 21.7.70 — Exonera, a pedido, a contar de 2.1.70 — Theotônio Linde dos Santos, nº 496.000, Cobrador de Seguros, nível 15.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO RIO GRANDE DO NORTE**

Nº 52, de 28.7.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Geraldo Pereira Maia, nº 419.657 — Escriturário, nível 8.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 360, de 27.7.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Matte de Miranda Leal, nº 981.146 — Servente, nível 5.

Determinações de Serviço

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA**

Nº 985, de 31.7.70 — Dispensa Eolo Costa Brabo, nº 213.370, da função

gratificada de Assistente de Diretor, símbolo 1.F. Responsável pelo Subgrupo de Produtividade dos Serviços do SMP, tendo em vista o item II da Portaria nº GB-172, de 7.7.70, do Senhor Ministro da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de julho de 1970.

**GRUPO DE PLANEJAMENTO
E NORMAS**

Nº 63, de 27.7.70 — Designa José Fagundes de Souza, nº 408.205, para exercer a função gratificada de Secretário de Diretor de Divisão (B), símbolo 11.F, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), símbolo 12-F; nº 64, de 27.7.70 — Designa Heros Perrotti Caldas, nº 800.950, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), símbolo 12.F

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NA BAHIA**

Nº 4.266, de 23.7.70 — Altera a DTS-SRBA. 4.129-70, publicada no BS/INPS. 122.70, na parte referente à função para a qual foi designada Licia Ferraz de Oliveira, para função gratificada de Despachante do Serviço Administrativo (I), símbolo 10.F, e no que diz respeito ao nome do servidor Aurino Ariani Martins, para Aurino Ariani Martins; nº 4.286, de 29.7.70 — Designa Maria Bernadeth Pereira Barbosa, nº 207.560, para exercer a função gratificada de Encarregado do Treinamento (I), símbolo 7.F; número 4.291, de 30.7.70 — 1) Dispensa Olga Navarro de Albuquerque Melo, nº 208.756, e Tereza Maria Silva Lima Alves, nº 404.108, das funções gratificadas de Chefe de Seção de Pessoal (I), símbolo 7.F, e Encarregado de Turma de Orientação e Assistência (I), símbolo 11.F, respectivamente; — 2) designa as funcionárias a seguir discriminadas, para exercer as funções gratificadas indicadas: Olga Navarro de Albuquerque Melo, número 208.756 — Chefe de Seção de Pessoal (C), símbolo 5.F, com atribuições de Chefe do Serviço de Assistência Patronal — Tereza Maria Silva Lima Alves — número 404.108 — Chefe de Seção de Pessoal (I), símbolo 7.F, com atribuições de Chefe da Seção de Assistência Patronal e Dulce Celinda Guimarães Bandeira, nº 241.144 — Encarregado de Turma de Orientação e Assistência (I), símbolo 11.F, com atribuições de Assistente do Serviço de Regime e Movimentação do Pessoal.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO CEARÁ**

Nº 2.081 — de 30.7.70 — Torna sem efeito a DTS-37-67, do ex-IAPPESP, em face de não se ter verificado a posse na função gratificada a que se refere o citado ato.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NA GUANABARA**

Nº 5.499, de 30.7.70 — Designa Dulce Maria de Souza Fontenelle, número 801.344, para exercer a função gratificada de Enfermeira-Chefe de Unidade, símbolo 3-F, na RGBM — Hospital da Lagoa; nº 5.500, de 30 de julho de 1970 — Designa Wilma Maria de Souza, nº 805.180, para exercer a função gratificada de Enfermeira-Assistente, símbolo 3.F, na RGBM — Hospital da Lagoa.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO PARANÁ**

Nº 1.799, de 31.7.70 — Nomeia Maria Aparecida Leal Ribeiro, número 411.405, para exercer o cargo em comissão de Agente (I), símbolo 9.C,

na Agência em Guarapuava, com atribuições de Agente-Adjunto, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Encarregado de Setor de Benefícios (I), símbolo 9.F, a partir da data da posse no novo cargo.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCO**

Nº 3.263, de 15.7.70 — Dispensa João Carneiro da Silva Beltrão Neto, nº 207.833, da função gratificada de Chefe da Seção de Perícias Médicas da Capital (C), símbolo 4.F.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**CONSELHO FEDERAL DE
FARMÁCIA**

RESOLUÇÃO Nº 88

A Diretoria do Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Plenário do CFF, realizado de 27 a 29 de abril na cidade de Curitiba, e

Considerando que o CFF desde 1967 vem se preocupando com a situação administrativa do CRF-20;

Considerando que as medidas administrativas então adotadas e depois repetidas não lograram surtir o efeito desejado;

Considerando que todos os esforços foram despendidos pelo CFF para que o CRF-20 apresentasse rendimento de trabalho compatível com as elevadas funções que lhe cabem na área sob sua jurisdição, e isso sem resultado;

Considerando que os relatórios dos interventores deste Órgão, Farms. Jamil Issy e Manoel Rosa Bento Júnior são concordes nas suas conclusões, isto é, sobre a necessidade de se transferir para Campo Grande a atual sede do CRF120, resolve:

Art. 1º. Transferir para Carapó Grande a sede do CRF-20.

Art. 2º. Ratificar a indicação do Farmacêutico Doullivar Beranger Monteiro para Delegado deste Órgão em todo o Estado de Mato Grosso, com os poderes que lhe foram outorgados pelo Interventor Manoel Rosa Bento Júnior, e isso enquanto não forem realizadas as eleições para composição de sua nova Diretoria.

Art. 3º. Efetivar a transferência do CRF-20 para Campo Grande até o dia 31 de julho de 1970.

São Paulo, 16 de julho de 1970. — Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 422

Visto, relatado e discutido este processo de provisionamento de Oficial de Farmácia — Quadro IV — acorda este egrégio Conselho Federal de Farmácia, unânimemente, em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF-4) — Antonio Daniel da Silva, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator, Farm. Antenor Landgraf, com a concordância do Conselho Revisor, Farm. Mário Pereira de Araújo.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1970. — Antenor Landgraf, Relator — Mário Pereira de Araújo, Revisor — Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 423

Visto, relatado e discutido este processo, no qual a Sra. Ana Coriêa Rosa, do CRF-5 — Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás, pleiteia inscrição como Oficial de Farmácia Licenciado — Quadro III — acorda o Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade, em ratificar esta inscrição, tendo em vista que a referida senhora é titular de direito adquirido, defluente da Lei nº 1.472-51, combinado com o artigo 32 da Lei nº 3.820-60, podendo pois continuar a responder pela farmácia de que é responsável técnico.

Em consequente, deverá ser expedida sua carteira profissional e nela anotada as suas atribuições, bem como as restrições estabelecidas.

Foi Relator deste processo o Conselheiro Mário Pereira de Araújo, atuando como Revisor o Conselheiro Antenor Landgraf.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1970. — Mário Pereira de Araújo, Relator — Antenor Landgraf, Revisor — Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO**

**SUPERINTENDÊNCIA
DE SEGUROS PRIVADOS**

**PORTARIA Nº 124, DE 29 DE
JULHO DE 1970**

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Rosa Fernandes Sant'Ana, Auxiliar Especializada "B", para exercer a função de Secretária do Diretor da Divisão de Finanças, do Departamento Financeiro, símbolo GF-6, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 40-68, do Conselho Nacional de Seguros Privados. — José Francisco Coelho.

**PORTARIA Nº 125, DE 31 DE
JULHO DE 1970**

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo SUSEP-13.797-70, resolve:

Dispensar Kleber Lago do Valle Mello, do Ministério da Aeronáutica,

à disposição desta Superintendência da função de Chefe da Seção de Material (SM), da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento Administrativo, em virtude de sua transferência para a Reserva Remunerada da Aeronáutica.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria nº 84, de 12 de agosto de 1969, que designou o mesmo servidor para integrar a Comissão de Licitações, criada pela Portaria número 2, de 9-1-68.

3. A presente Portaria vigorará a partir de 1 de agosto vindouro. — José Francisco Coelho.

**PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO
DE 1970**

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 126 — Designar Maria Zaira Gouveia, Auxiliar Especializada, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material, da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento Administrativo, padrão GF-2, da Ta-

bela II, aprovada pela Resolução número 40-68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

2. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 66, de 5-5-70, que designou a mesma servidora para exercer a função gratificada de Secretária da Diretora da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento Administrativo.

Nº 127 — Designar Roza Leite de Castro, Escrivente, nível 10, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Secretária da Diretora da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento Administrativo, padrão GF-5, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 40-68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Nº 128 — Exonerar Nelson Marques da Cunha, Assistente Comercial, ni-

vel 16-C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, da função de Chefe da Seção de Planejamento e Estudos, da Divisão de Estatística, do Departamento Técnico-Atuarial, em virtude de seu retorno ao Órgão de origem, para efeito do que preceitua o art. 173, item I, da Lei nº 1.711-52, combinado com o art. 187 e parágrafo único.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos das Portarias nºs 70, de 10 de junho de 1969, na parte referente ao mesmo servidor, e 132, de 11-12-69, que o designou substituto eventual do Diretor da Divisão de Estatística, do Departamento Técnico-Atuarial.

3. A presente Portaria vigora a partir de 26 de julho de 1970. — José Francisco Coelho.

terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Oto Ferreira Neves, Antonio Bastos e Isaac Kerstenetzky. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 17-7-70. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Referência: Memo. DO-1-77-70 — Aprovada, em princípio, a realização do programa. II — Referência: 1.445-70 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. III — Referência: 1.155-70 — Autorizada a concessão de aval, sob condições. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyr Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata. — Jandyr Lucchini.

Resumo da Ata da Vigésima-Primeira Reunião Ordinária realizada a 31 de julho de 1970

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Oto Ferreira Neves, Antonio Bastos, Isaac Kerstenetzky e Alcides Abreu (Substituto). Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 24 de julho de 1970. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Referência: Memo. DEE-56-70 — Aprovadas as diretrizes da política do Banco no setor da produção de madeira aglomerada. II — Referência: 1.208-70 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. III — Referência: 1.498-70 — Autorizada a concessão de crédito suplementar, sob condições. IV — Referência: Memo. DEE-57-70 — Aprovada orientação complementar à política do Banco relativamente ao setor do cimento. V — Referência: Memo. D.O. 1-76-70 — Autorizada a assinatura de Aditivo ao Convênio BNDE-REFSA. VI — Referência: Memo. Dir-E-3-70 — Autorizado o afastamento do Diretor, para gozo de férias. VII — Referência: Memo. Dir. 34-70 — Baixada a Resolução número 376-70. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyr Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Vigésima-Sexta Reunião Ordinária realizada a 6 de julho de 1970

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalberto Bandeira Moura, Admaro Terra Caldeira, Antonio Carlos Pimentel Lobo e Hélio Schlittler Silva. — Iniciada a sessão, em seguida foram apreciados os assuntos constantes da pauta. Debatida a Ordem do Dia, deliberou a Diretoria: Processo nº 1.708-70 — Deferido financiamento com recursos do FUNGIRO, sob condições; Processo nº 1.592-70 — Aprovada a concessão de financiamento do FUNGIRO, sob condições; Processo nº 1.524-70 — Deferido financiamento com recursos do Programa FUNGIRO, sob condições; Dossiê nº 1.388-70 — Aprovada o Programa FUNGIRO, sob condições; Dossiê 1.279-70 — Homologada a concessão de financiamento através de

Agente do Programa FIPEME; Processo nº 2.475-68 — Deferida suplementação de crédito, com recursos do Programa FIPEME, sob condições; Proc. nº 408-69 e 1.791-69 — Aprovada a concessão de financiamento, sob condições; Processos encaminhados à consideração do Conselho de Administração: 1.081-69, 908-68, — INF. PAD. NUFIP — 156-70, Dossiê 1.321-69, Dossiê 1.890-70, Processo nº 2.395-69 INF. PAD. NUFIP — 252-70 e MEMO. DF/Ct. — 106 de 1970 — Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata

Resumo da Ata da Vigésima-Sétima Reunião Ordinária realizada a 13 de julho de 1970

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalberto Bandeira Moura, Admaro Terra Caldeira, Antonio Carlos Pimentel Lobo e Hélio Schlittler Silva. — Iniciada a sessão, em seguida foram apreciados os assuntos constantes da pauta. Debatida a Ordem do Dia, deliberou a Diretoria: Processo nº 657-70 — Aprovada a concessão de financiamento com recursos do FUNGIRO, sob condições Proc. nº 1.552-70 — Deferido financiamento do FUNGIRO, sob condições; Dossiê 3.608-66 — Autorizada a locação de serviços da beneficiária sob condições: INF. PAD. NUFIP — 260-70 — Cancelada a Decisão Dir. 79-70; Dossiê 1.892-70 — Aprovada a concessão de financiamento através de Agente do Programa FIPEME; Dossiê 1.862-70 — Homologada a concessão de financiamento através de Agente do FIPEME; Dossiê 1.541-70 — Aprovada a concessão de financiamento através de Agente do FIPEME; — MEMO. DEE. 38-70 — Autorizada a realização de pesquisa sobre a indústria brasileira de bens de capital, alterando parcialmente a Decisão Dir. 472-69; Processo nº 1.382 de 1970 — Deferido financiamento do FUNGIRO, sob condições; Dossiê 1.361-69 — Deferido financiamento com recursos do Programa FUNGIRO, sob condições; Dossiê mero 1.031-70 — Deferido financiamento, sob condições; Proc. 1.860-68 — Deferido financiamento, sob condições. Processos encaminhados à consideração do Conselho de Administração: MEMO. D. O. 177-70, Processo nº 1.445-70 e Dossiê 1.208-70. — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Vigésima-Oitava Reunião Ordinária realizada a 20 de julho de 1970

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalberto Bandeira Moura, Admaro Terra Caldeira, Antonio Carlos Pimentel Lobo e Hélio Schlittler Silva. — Iniciada a sessão, em seguida foram apreciados os assuntos da pauta. Debatida a Ordem do Dia, deliberou a Diretoria: Parecer DOE-FUNGIRO-59-70 — Deferido financiamento, sob condições; Parecer DOE-FUNGIRO — 63-70 — Deferido financiamento, sob condições; Referência 1.751-70 — Autorizada a liberação de garantia; Parecer DOE-FUNGIRO — 64-70 — Aprovada a concessão de financiamento, sob condições; Referência nú-

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho de Administração

Resumo da Ata da Vigésima-Sétima Reunião Ordinária, realizada a 3 de julho de 1970

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Antonio Bastos, Isaac Kerstenetzky e Alcides Abreu (Substituto). Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 26-6-70. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Referência: 1.416-70 — Autorizada a concessão de financiamento, sob condições. II — Referência: 451-69 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. III — Informação Padronizada NUFIP-204-70 — Canceladas as Decisões CA-386-69 e 53-70. IV — Referência: Dossiê nº 2.303-69 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. V — Referência: Memo. DF-Ct. 85-70 — Aprovado o balancete referente ao mês de abril de 1970. VI — Referência: 1021-1970 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyr Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata. — Jandyr Lucchini.

Resumo da Ata da Vigésima-Oitava Reunião Ordinária, realizada a 10 de julho de 1970

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Oto Ferreira Neves, Antonio Bastos, Isaac Kerstenetzky e Alcides Abreu (Substituto). Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 3-7-70. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões:

— Referência: Dossiê nº 1.301-70 — Aprovada a concessão de novo repasse, sob condições. II — Referência: 1312-70 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. III — Referência: 11.673-64 — Negado provimento ao recurso interposto pelo funcionário. IV — Referência: 2.350-68 — Aprovada a concessão de colaboração financeira, sob condições. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyr Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata. — Jandyr Lucchini.

Resumo da Ata da Vigésima-Nona Reunião Ordinária, realizada a 17 de julho de 1970

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Oto Ferreira Neves, Antonio Bastos e Isaac Kerstenetzky. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 10-7-70. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Referência: 1.081-69 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. II — Referência: 2.395-69 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. III — Referência: 1.321-69 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. IV — Referência: 539-70 e 1.890-70 — Autorizada a concessão de crédito suplementar à empresa. Aprovada a concessão de adiantamento à conta do referido crédito. V — Referência: 651-69 — Autorizada a concessão de financiamento, sob condições. VI — Referência: Inf. Pad. Nufip-252-70 — Autorizada a outorga de poderes. VII — Referência: 908-68 — Autorizada a concessão de financiamento, sob condições. VIII — Referência: Inf. Pad. Nufip-256-70 — Baixada a Resolução nº 375-70. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyr Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata. — Jandyr Lucchini.

Resumo da Ata da Trigesima Reunião Ordinária, realizada a 24 de julho de 1970

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-

mero 811-69 — Autorizada a contratação de serviços para realização de pesquisa sobre a indústria editorial gráfica; Referência 1.763-70 — Aprovada a concessão de financiamento através de Agente do FIPEME; Referência 1.019-70 — Alterada parcialmente a Decisão número Dir. 161-70; Referência 1.969 de 1969 — Alterados os montantes do financiamento deferido pela Decisão 78-70; Proc. nº 4.263-70 — Deferida solicitação da Beneficiária de redução do valor do crédito; Processo nº 1.998-70 — Autorizada a restituição de depósitos compulsórios. Processos encaminhados à consideração do Conselho de Administração; MEMO.

D. E. E.-55-70, MEMO. D. O. — 1-76-70 e Referência 1.155-70. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Vigésima-Nona Reunião Ordinária realizada a 27 de julho de 1970

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira

Moura, Admardo Terra Celdeira, Antonio Carlos Pimentel Lobo e Hélio Schlittler Silva. — Iniciada a sessão, em seguida foram apreciados os assuntos constantes da pauta. Debatida a Ordem do Dia, deliberou a Diretoria: Parecer DOE-FUNGIRO-65-70 — Aprovada a concessão de financiamento, sob condições; Parecer DOE-FUNGIRO-66-70 — Deferido financiamento, sob condições; INF. PAD. D. O. — 328-70 — Deferida a pretensão da Mutuária; Dossiê 2.046 de 1970 — Homologada a concessão de financiamento através de Agente do Programa FIPEME; Dossiê número 861-69 — Alterada parcialmente a Decisão Dir. 364-69; Dossiê número

1.883-70 — Aprovada a concessão de financiamento através de Agente do Programa FIPEME; Dossiê 463-70 — Deferido financiamento com recursos do Programa FUNDEPRO, sob condições; Processos encaminhados à consideração do Conselho de Administração; MEMO. DR-34-70, Dossiê 2.037-70, Dossiê 157-69, Memo. DEE 57-70, Dossiê 1.059-70, Dossiê 1.523 e 1.524-70. — Dossiê 1.498-70, Dossiê 2.661-69 e INF. PAD. DOE-As-86-70. — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

(*) ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1969

RECEITA		PARCIAL	TOTAL	DESPESA		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
3.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.4.6.10	Contribuições da União	11.710.000,00		3.1.1.0	Pessoal	3.740.000,00		
				3.1.2.0	Material de Consumo	773.000,00		
				3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.661.476,55		
				3.1.4.0	Encargos Diversos	160.000,00		
				3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	6.354.476,55	
				3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
				3.2.1.0	Subvenções Sociais	2.000.000,00		
3.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	9.255.067,74	20.965.067,74	3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.000,00		
				3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	525.000,00		
				3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	260.000,00	2.805.000,00	11.160.476,55
				FUNDO DE CONTENÇÃO (Dec. 64010/69)				3.090.000,00
	"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.714.591,19	"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE				6.714.591,19
								20.965.067,74
3.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
2.5.3.10	Auxílios da União	9.580.000,00	9.580.000,00	4.1.1.0	Obras Públicas	5.787.900,00		
				4.1.2.0	Serviços em Regime de PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	4.466.917,97		
				4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.874.487,29		
				4.1.4.0	Material Permanente	193.486,00	12.322.791,19	12.322.791,19
				FUNDO DE CONTENÇÃO (Dec. 64010/69)				3.971.800,00
								16.294.591,19

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	20.965.067,74	11.160.476,56
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	9.580.000,00	12.322.791,19
FUNDO DE CONTENÇÃO (Dec. nº 64010/69)		7.061.800,00
TOTAIS	30.545.067,74	30.545.067,74

(*) Nota do S. Pb. — Republicado por ter saído com incorreção do original no D. O. de 23-1-1970.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço Cr\$ 0,40

A Vender

Na Guanabara

Agência do Ministério da Fazenda

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, I

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA
COMISSÃO
DE FINANCIAMENTO
DA PRODUÇÃO**

Convênio que entre si celebram a Comissão de Financiamento da Produção (CFP) Autarquia Federal, com sede na Av. Presidente Vargas número 409 — 21º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e o Departamento de Economia Rural da Secretaria de Agricultura do Estado do Ceará, com a intervenção do Exmº Sr. Ministro da Agricultura e do Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, tendo por fim a elaboração e execução do Padrão Piloto do algodão produzido na zona setentrional do país.

Aos 25 dias do mês de março de 1970, presentes, de um lado, como intervenientes, o Exmº Sr. Ministro da Agricultura — Dr. Luiz Fernando Cirne Lima — e o Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará — Dr. Plácido Aderaldo Castelo e, de outro lado, como convenientes, a Comissão de Financiamento da Produção, doravante denominada CFP, representada neste ato por seu Diretor Executivo — doutor José Eugênio Branco Lefevre — e o Departamento de Economia Rural da Secretaria de Agricultura do Estado do Ceará, de agora em diante denominado simplesmente D. E. R., neste ato representado pelo seu Diretor-Geral — Dr. Plauto Feijó Benevides de Magalhães, celebram presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira — Objetivo — O presente convênio, dentro de sua finalidade básica, tem por objetivo dar execução às medidas e deliberações adotadas no "Encontro Regional do Algodão", realizado em Natal (RN) em 7 e 8 de agosto de 1969.

Cláusula segunda — Encargos — Constituem encargos do D. E. R.:

a) confeccionar, em duas coleções, o Padrão Piloto do algodão produzido na zona setentrional do país;

b) obter a respectiva aprovação e homologação por parte das Secretarias de Agricultura e interessadas, na reunião geral a ser realizada em Fortaleza;

c) orientar e obter das Secretarias de Agricultura dos demais Estados, as amostras representativas dos diferentes tipos de algodão;

d) fornecer à CFP, após a homologação do Padrão Piloto, as cópias ou duplicatas das respectivas coleções, devidamente aprovadas e autenticadas pelo Serviço de Classificação e Padronização do Ministério da Agricultura;

Cláusula terceira — Valor do Convênio — O valor do presente convênio é de NCr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), colocados pela CFP à disposição do D. E. R.

Cláusula quarta — Depósito dos recursos — A importância posta à disposição do D. E. R. será obrigatoriamente depositada na Agência do Banco do Brasil, em Fortaleza, em conta vinculada à execução dos serviços constantes do presente convênio, ficando o Diretor-Geral do DER autorizado a receber e movimentar os aludidos recursos financeiros.

Cláusula quinta — Prestação de contas — O DER prestará contas à CFP dos recursos recebidos, anexando à mesma, comprovantes das despesas realizadas.

Cláusula sexta — Das despesas — Correrão à conta da CFP, até o limite do valor atribuído ao presente convênio, as despesas com a sua execução, inclusive as relativas a transporte de pessoal, hospedagem e diárias.

TÉRMINOS DE CONTRATO

Cláusula sétima — Pessoal — O pessoal que a qualquer título for utilizado pelo DER, na execução dos trabalhos objeto do presente convênio, ser-lhe-á diretamente vinculado e subordinado e não terá com a CFP qualquer relação contratual ou estatutária.

Cláusula oitava — Equipamentos — No caso de aquisição de equipamentos e material permanente para atender à execução dos trabalhos, os mesmos constituirão patrimônio da CFP, cuja entrega ou ressarcimento, no término do convênio, deverá ser feita pelo DER.

Cláusula nona — Inadimplemento — Na hipótese de inadimplemento das condições convenionadas, ou pela superveniência de norma legal que o torne impraticável, considerar-se-á o presente convênio automaticamente rescindido, responsabilizando-se o denunciante pelo cumprimento das obrigações assumidas antes de sua desvinculação, que deverá ser comunicada às outras partes, por escrito.

Cláusula décima — Prorrogação-Modificação — O presente convênio poderá ser prorrogado ou modificado,

através de termo aditivo, mediante mútuo assentimento por escrito.

Cláusula décima primeira — Vigência-prazo — O presente convênio vigorará a partir desta data, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Cláusula décima segunda — Executor do Convênio — O executor do convênio será o Diretor Geral do DER.

Cláusula décima terceira — Fóro — Fica eleito o Fóro do Estado da Guanabara, para dirimir litígios porventura oriundos do presente instrumento.

E por estarem de acordo as partes convenientes, assinam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1970.
— Luiz Fernando Cirne Lima, Ministro da Agricultura — Plácido Aderaldo Castelo, Governador do Estado do Ceará — José Eugênio Branco Lefevre, Diretor Executivo-CFP — Plauto Feijó Benevides de Magalhães, Diretor Geral D. E. R.
(Nº 33.048 — 30-7-70 — Cr\$ 60,00)

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO
DA
FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL
EDITAIS**

No Diário Oficial de 23 de julho de 1970, que publica a concorrência pública para a venda dos imóveis sítios à Rua Estácio de Sá, sob os números 33, 37 e 39, façam-se as seguintes

Retificações

— Na primeira coluna, 17ª linha

Onde se lê:
... escritura de ação em pagamento ...

Leia-se:
... escritura de dação em pagamento ...

— Na primeira coluna, item 2, 14ª linha

Onde se lê:
... face à (ilegível) de 10 das ...

Leia-se:
... face à demolição de 10 das ...

— Na primeira coluna, item 3, 5ª linha

Onde se lê:
... por seu procurador ...

Leia-se:
... por seu procurador ...

— Na 2ª coluna, item III, 2ª linha

Onde se lê:
... que provam ter o proponente ...

Leia-se:
... que provem ter o proponente ...

— Na 2ª coluna, item III, 7ª linha

Onde se lê:
... da base mínima estabelecida ...

Leia-se:
... da base mínima estabelecida ...

— No parágrafo final da 2ª coluna

Onde se lê:
As 15:00 horas do dia útil ...

Leia-se:
6. As 15:00 horas do dia útil ...

— No parágrafo final da 2ª coluna, 3ª linha

Onde se lê:
... arrolamento os documentos e, ...

Leia-se:
... arrolamento dos envelopes apresentados, abrindo-se, a seguir, os que contiverem os documentos e, ...

— No parágrafo final da 2ª coluna, 10ª linha

Onde se lê:
... cujas prvas foram encontradas ...

Leia-se:
... cujas provas foram encontradas ...

— Na 3ª coluna, 6ª linha

Onde se lê:
... recebidas, depois da ...

Leia-se:
... recebidas, depois da ...

— Na 3ª coluna, item 10, 2ª linha

Onde se lê:
... a partir de abertura ...

Leia-se:
... a partir da abertura ...

— Na 3ª coluna, item 11, 8ª linha

Onde se lê:
... devido providenciar a documentação

Leia-se:
... devido e providenciar a documentação ...

**MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ESCOLA PAULISTA DE
MEDICINA
EDITAL**

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu número 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a

juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Fôlha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regulamento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

I — Apreciação de títulos;

II — Prova prática;

III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — Marly Tereza Galvani, Chefe de Secretaria. — Horácio Kneese de Mello, Diretor em exercício.

**PROGRAMA DA DISCIPLINA DE
CIRURGIA TORÁCICA DO DE-
PARTAMENTO DE CIRURGIA**

1 — Pré e pós-operatório em Cirurgia Torácica.

2 — Parada cardíaca e recuperação.

3 — Traumatismos torácicos.

4 — Afecções cirúrgicas da pleura.

5 — Neoplasias do pulmão.

6 — Tumores do mediastino.

7 — Afecções supurativas do pulmão.

8 — Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.

9 — Aneurismas da aorta torácica.

10 — Afecções cirúrgicas do pericárdio.

11 — Princípios de circulação extracorpórea na cirurgia.

12 — Cardiopatias congênicas acianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

13 — Cardiopatias congênicas cianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

14 — Cardiopatias adquiridas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

15 — Bloqueio cardíaco e marcapasso cardíaco.

16 — Coronariopatias: revascularização do miocárdio.

17 — Afecções congênicas do pulmão. Emfisema bolhoso. Cistos aéreos do pulmão.

18 — Afecções cirúrgicas do diafragma.

19 — Malformações, deformidades e tumores da parede torácica.

20 — Hipotermia em cirurgia cardíaca.

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu número 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Profes-

sões-adultos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;
- VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;
- VII — Fôlha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regulamento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

- I — Apreciação de títulos;
- II — Prova prática;
- III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Mary Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE NEUROLOGIA DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

- 1 — Estado atual da Neurocirurgia e importância para o médico prático.
- 2 — Fisiopatologia da hipertensão intracraniana.
- 3 — Clínica da hipertensão intracraniana.
- 4 — Cefaléia. Fisiopatologia e clínica.
- 5 — Vômito Fisiopatologia e clínica.
- 6 — Consciência na hipertensão intracraniana. Fisiopatologia e clínica.
- 7 — Semiologia. Arteriografia cerebral.
- 8 — Semiologia. Pneumoencefalografia.
- 9 — Semiologia. Mielografia.
- 10 — Síndromes corticais.
- 11 — Tumores do lobo frontal.
- 12 — Tumores do lobo parietal.
- 13 — Tumores do lobo temporal.
- 14 — Meningiomas da base.
- 15 — Tumores do 3º ventrículo e núcleos da base.
- 16 — Síndromes optoquiasmáticas.
- 17 — Adenomas da hipófise.
- 18 — Síndromes da fossa posterior.
- 19 — Tumores de linha média. Meduloblastoma.
- 20 — Tumores cerebelares.
- 21 — Tumores do ângulo ponto.
- 22 — Síndromes da compressão medular.
- 23 — Síndromes radiculares. Hérnia de disco.

- 24 — Algias da face. Neuralgia do trigêmio.
- 25 — Cirurgia dos nervos periféricos.
- 26 — Física e fisiopatologia dos traumas crânio-encefálicos.
- 27 — Clínica de traumatismo crânio-encefálicos.
- 28 — Cuidados gerais nos traumatismos crânio-encefálicos.
- 29 — Trauma raquimedular. Fisiopatologia.
- 30 — Trauma raquimedular. Clínica.
- 31 — Hidrocefalia.
(Dias: 12-3 a 2-11-70)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

EDITAL Nº 22-70

De ordem do Presidente, torno público para o conhecimento dos interessados que, em data de 25 de julho de 1970, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — 5ª Região os seguintes Autos de Constatação de Infração.

a) por infração da alínea "a" do artigo 6º da Lei nº 5.194 de 24.12.66.

Autos de Constatação de Infração:

- Nº 30.553 — Antônio Vilardo
- Nº 30.560 — Sintoio de Brito
- Nº 30.561 — Manoel Teixeira
- Nº 30.569 — Leonor Brância Leon
- Nº 30.570 — Imobiliária Glória Aparecida Ltda.
- Nº 30.575 — Antônio Vilardo
- Nº 30.579 — Carlos José Ferreira
- Nº 30.580 — Manoel Carlos Borges
- Nº 30.581 — Valentim Ribeiro da Silva

b) por infração do parágrafo único do artigo 64 da Lei nº 5.194 de 24.12.1966.

- Nº 30.556 — Rádio Eldorado Ltda.
- Nº 30.565 — Walter de Jesus Silva
- Nº 30.566 — Construtora Moreira Lopes Ltda.
- Nº 30.568 — Chermont Engenharia Ltda.
- Nº 30.571 — Alcindo Cruz Guimarães

c) por infração do parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966

- Nº 30.557 — Atlanta Engenharia Ltda.
- Nº 30.558 — Cobrança Consórcio Brasileiro de Materiais de Construções Ltda.
- Nº 30.572 — Construtora Santa Quitéria Ltda.

d) por infração do artigo 59 da Lei nº 5.194 de 24.12.66

- Nº 30.564 — Construtora Subeivi Ltda.
- Nº 30.573 — Snelling e Snelling
- Nº 30.574 — Equipos Cia. Comercial de Equipamentos
- Nº 30.576 — Setal — Instalações Industriais S. A.
- Nº 30.577 — Rodolpho Cinelli Engenharia e Arquitetura
- Nº 30.578 — S. A. Peixoto

e) por infração do artigo 16 da Lei nº 5.194 de 24.12.66.

- Nº 30.551 — Itapema Comércio e Engenharia S. A.
- Nº 30.552 — Reitel — Engenharia e Comércio Ltda.
- Nº 30.554 — Sergen Serviços Gerais de Engenharia S. A.
- Nº 30.562 — Júlio Cesar Miguel Rimcha Hinitta Pilsudski.
- Nº 30.563 — Paulo Mandarino
- Nº 30.582 — Fabri Serviços Engenharia Ltda.

f) por infração do artigo 16 combinado com o artigo 73, em seu parágrafo único da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

- Nº 30.555 — Edgard Luiz Duque Estrada
- Nº 30.567 — Gumercindo Alves Lopes & Cia. Ltda.
- Nº 30.583 — Clóvis; da Cunha Cavalcanti
- Nº 30.584 — Clóvis da Cunha Cavalcanti

g) por infração do artigo 59 combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Ficam os Senhores interessados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos sob pena de ser promovida a sua cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1970 — *Galileu Fouraux*, Diretor-Administrativo.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 2-70

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 3.820-60, estão abertas as inscrições para o registro de candidatos à eleição de terço renovável do Conselho Federal de Farmácia.

Os candidatos deverão preencher e atender os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro;
- b) ser formado há mais de 5 (cinco) anos, até a data do encerramento do prazo de inscrição de candidatos;
- c) não estar proibido de exercer a profissão;
- d) estar quites com a Tesouraria do Conselho Regional até a data do encerramento do prazo de inscrição de candidatos às vagas decorrentes da renovação anual do terço;
- e) juntar *curriculum vitae*;
- f) juntar prova de militância profissional efetiva, por prazo igual ou superior a 2 (dois) anos, comprovada por certidão da empresa ou da repartição para a qual o profissional trabalhou ou da qual faça parte;
- g) juntar fotocópia do título eleitoral, em que prove situação regular;
- h) provar ter-se afastado das funções de Conselheiro Regional ou Federal, em petição dirigida aos respectivos Conselhos, quando exercer mandato regional ou federal.

Ainda de acordo com o Regulamento Interno deste Órgão, os candidatos inscritos deverão ter seus requerimentos, posteriormente, deferidos pelo Conselho Federal de Farmácia. De acordo com o artigo 8º do Regulamento Interno do CFF, os candidatos deverão fazer os seus registros nas Secretarias dos Conselhos Regionais, mediante requerimento.

As inscrições de candidatos se encerrarão, improrrogavelmente, às 18 horas do dia 15 de setembro de 1970. — São Paulo, 3 de agosto de 1970. — *Afonso Celso Camargo Madeira*, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Delegacia no Estado da Guanabara

EDITAL

Pelo presente Edital os Srs. Ivo Conrado Freih (DLGB-8.662-70) — Waldir Nery Millan (DLGB-9.919-70) — Pedro Gonzalez Lema (DLGB-10.662-69) — Isaias Luiz de Araujo (DLGB-9.646-70) — Roberto da Câmara Silva Dias (DLGB-9.649-70) — Djalma Accyoli Lindoso (DLGB-9.680, de 1970) — Werner & Silva Ltda. (DLGB-9.664-70) — Antonio Walkiria Leite (DLGB-10.218-70) e Fundação da Igreja de Cristo (DLGB-9.641-70) — ou seus representantes legais, ficam intimados a apresentar, perante esta Delegacia, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, as suas razões pelas quais deixaram de renovar, no prazo devido, o seguro de responsabilidade civil obrigatório dos seus veículos, com infração ao disposto no Capítulo II, do Decreto nº 61.867 de 1967, ficando, assim, sujeitos às sanções previstas no artigo 20, do Decreto nº 63.260, de 20 de setembro de 1968.

DLGB, julho de 1970. — *Hélio Carneiro e Castro*, Delegado.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Delegacia Regional de Brasília

Alienação de carcaças de pneus, Câmaras de ar, Fitões, Baterias e Ferragens diversas (Sucatas)

A Comissão designada pela Portaria nº 134, de 20 de maio de 1970, chama a atenção dos interessados para o Edital nº 1-70, que se encontra afixado na Portaria do "Edifício Nordeste", sito na Quadra 13, lotes 26 e 27, SCS, Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 30 de julho de 1970. — *Maurício Nascimento da Silva*, Presidente da Comissão. (Dias 5, 10 e 13).

Alienação de viaturas

A Comissão designada pela Portaria nº 96, de 17 de abril de 1970, chama a atenção dos interessados para o Edital nº 2-70, que se encontra afixado na Portaria do "Edifício Nordeste", sito na Quadra 13, lotes 26 e 27, SCS, Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 30 de julho de 1970. — *Maurício Nascimento da Silva*, Presidente da Comissão. (Dias: 5, 10 e 13).

Alienação de vergalhões de aço, tábuas de pinho do Paraná e arame recosido

O Presidente da Comissão de Alienação, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 192, de 9 de julho de 1970, chama a atenção dos interessados para o Edital nº 3-70, que se encontra afixado na Portaria do "Edifício Nordeste", sito na Quadra 13, lotes 26 e 27, SCS, Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 30 de julho de 1970. — *Maurício Nascimento da Silva*, Presidente da Comissão. (Dias 5, 10 e 13).

BANCO DO BRASIL S. A.
CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

COMUNICAÇÃO

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. torna público que, com base no Decreto nº 65.199, de 19 de setembro de 1969, concedeu os benefícios de "drawback" para os seguintes casos:

DITEC-DB 70/

299 de 16-7-70	S. A. Frigorífico Anglo
300 de 16-7-70	S. A. Frigorífico Anglo
301 de 16-7-70	Eriez Produtos Magnéticos e Metalúrgicos Ltda.
302 de 16-7-70	Indústria e Comércio L. S. Starrett S.A.
303 de 16-7-70	Indústria e Comércio L. S. Starrett S.A.
304 de 16-7-70	Zivi S.A., Cutelaria
305 de 16-7-70	Indusquima S.A. Indústria e Comércio
306 de 17-7-70	Tratores do Brasil S.A.
307 de 20-7-70	Calçados Ruskin Ltda.
308 de 21-7-70	Constante Eletrônica S.A.
309 de 21-7-70	Laboratórios Parke Davis Ltda.
310 de 21-7-70	Malharia Nossa Senhora da Conceição S.A.
311 de 22-7-70	Traubomatic Indústria e Comércio Ltda.
312 de 22-7-70	Molins do Brasil S.A. Máquinas Automáticas
313 de 22-7-70	Brastosa S.A. Comércio e Indústria de Meias

314 de 23-7-70	Eriez Produtos Magnéticos e Metalúrgicos Ltda.
315 de 24-7-70	Vickers Hidráulica Ltda.
316 de 27-7-70	Tanac S.A. Indústria de Tanino
317 de 27-7-70	Bundy Tubing S.A. Indústria e Comércio
318 de 28-7-70	D. F. Vasconcellos S.A.
319 de 28-7-70	Machado S.A. Comércio e Indústria
320 de 28-7-70	AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade
321 de 28-7-70	Indústria Su' Americana de Metais S.A.
322 de 29-7-70	Lucas do Brasil S.A. Indústria e Comércio
323 de 29-7-70	RCA S.A. Eletrônica
324 de 29-7-70	Zivi S.A. Cutelaria
325 de 29-7-70	RCA S.A. Eletrônica
326 de 29-7-70	Norton S.A. Indústria e Comércio
327 de 30-7-70	Norton S.A. Indústria e Comércio
328 de 30-7-70	Ictron S.A. Ind. de Componentes Eletrônicos
329 de 31-7-70	Indústria e Comércio Twill S.A.
331 de 31-7-70	Soc. Técnica e Indl. de Lubrificantes Solutec S.A.
335 de 31-7-70	Zivi S.A. Cutelaria

Rio de Janeiro (GB), 5 de agosto de 1970. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Euclides Parentes da Miranda*, Chefe do Departamento-Geral.

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.116

Preço: Cr\$ 1,80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,16